

# Estudo Técnico Preliminar 26/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 21042.009953/2024-01

## 2. Descrição da necessidade

Esta contratação se faz necessária, pois a SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SFA/RS, no decorrer das suas atividades, necessita de uma solução que permita a comunicação e remessa através do envio de documentos e encomendas para pessoas físicas, jurídicas, e outros órgãos da esfera Federal, Estadual e Municipal. Desta forma, é imprescindível a prestação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Órgão.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável               |
|-------------------|---------------------------|
| SFA-RS            | José Cleber Dias de Souza |
| DIAL-RS           | Júnior Fernando Festner   |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A solução contratada deverá atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SFA/RS quanto aos serviços:
- PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
  - SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
  - SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
  - Carta Registrada sem AR: correspondência com registro, sem aviso de recebimento.
  - Carta Registrada com AR: correspondência com registro e aviso de recebimento- AR, modalidade indicada para enviar documentos originais ou aqueles que precisem ter confirmação de recebimento do destinatário.
  - Aviso de Recebimento (AR): confirmação de entrega do objeto por meio da devolução de documento com data e assinatura do recebedor ou disponibilização de imagem por meio de AR digital ou disponibilização automática da imagem do AR eletrônico.
  - Mão Própria - MP: serviço que garante a entrega da encomenda exclusivamente à pessoa indicada pelo remetente no endereçamento, podendo haver, até três indicações.
  - Telegrama: mensagem urgente e confidencial captada via internet, balcão ou por telefone (fonado), transmitida para o local onde será impressa e autoenvelopada para posterior entrega no endereço do destinatário.

## 5. Levantamento de Mercado

A solução apresentada caracteriza-se como única considerando o que dispõe o inciso X do caput do art. 21. da Constituição Federal Brasileira, bem como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 46, julgada pelo STF, que definiu todo o serviço postal como público e reconheceu o privilégio da exclusividade para os serviços do art. 9º da Lei 6538/78; incisos I a III do caput do art. 9º da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução corresponde a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais, disponíveis no pacote da categoria Ouro, sendo que as contrapartidas e benefícios disponíveis na referida categoria, constam na matriz de relacionamento que segue:

| SEGMENTO DE NEGÓCIO                   | SERVIÇOS                                                   | PACOTE         |        |       |      |          |          |          |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|--------|-------|------|----------|----------|----------|
|                                       |                                                            | CLUBE-CORREIOS | BRONZE | PRATA | OURO | PLATINUM | DIAMANTE | INFINITE |
| Conveniência                          | Aquisição de Produtos*                                     |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Caixa Postal                                               | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Certificado Digital                                        | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Recebimento de Doações <sup>1</sup>                        |                |        |       |      |          |          |          |
|                                       | Vale Postal Nacional Eletrônico                            | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Balcão do Cidadão                                          |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Aquisição de Chip                                          | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Recarga Correios Celular                                   | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
| Correspondência                       | Carta                                                      | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Carta-Resposta                                             | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Diretório Nacional de Endereços – DNE                      |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | e-Carta                                                    |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Entrega Digital                                            |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC                   |                |        |       |      | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Malote                                                     |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Remessa Talão de Cheques e Cartões Diversos                |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Telegrama                                                  |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | V-Post                                                     |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
| Marketing Direto                      | Mala Direta                                                | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Impresso                                                   | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
| Encomendas Nacionais                  | Logística Reversa                                          |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Log Supri <sup>2</sup>                                     |                |        |       |      |          |          |          |
|                                       | Log +, Transfer Log e Mini Envios                          |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | PAC                                                        | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | SEDEX                                                      | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | SEDEX Hoje                                                 | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | SEDEX 10                                                   | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | SEDEX 12                                                   | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
| Serviços Internacionais de Exportação | Documento Internacional                                    |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Exporta Fácil                                              |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Mala M                                                     |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
|                                       | Telegrama Internacional                                    |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
| Serviços Internacionais de Importação | Correios Packet                                            |                | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |
| Serviços Adicionais                   | Serviços Adicionais adquiridos junto ao serviço principal. | ✓              | ✓      | ✓     | ✓    | ✓        | ✓        | ✓        |

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a metodologia da contratação, por se tratar de um serviço prestado por demanda, as quantidades de serviços utilizados mensalmente variam conforme necessidade de postagens da **SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL - SFA/RS**. Desta forma, utilizou-se como forma de estimar a quantidade, o histórico de uso dos serviços dos Correios.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 900.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o período de 60 meses de vigência do Contrato.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica à presente demanda, pois os serviços objeto da contratação são os que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui exclusividade de exploração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas para o objeto contratado.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a SFA-RS provida de serviços postais, possibilitando o encaminhamento de correspondências oficiais relacionadas as suas atividades administrativas e técnicas que necessitam da oferta de serviços que permitam a comunicação e remessa de documentos e encomendas entre as suas unidades, bem como, da postagem de documentos atinentes às comunicações com empresas, entes públicos e cidadãos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências a serem tomadas previamente, considerando as características dos serviços desta contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto, entendemos que é viável a pretendida contratação, considerando que é imprescindível a prestação dos serviços dos Correios para a SFA-RS.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE CLEBER DIAS DE SOUZA**

Autoridade competente

**JUNIOR FERNANDO FESTNER**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 30/12/2024 às 17:53:27.*